



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 128/2024/PROFESSOR DJALMA/GV

Votuporanga, 22 de janeiro de 2024.

Assunto: *Solicita emenda parlamentar.*

Senhor Deputado,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Excelência, que intervenha junto ao Governo Estadual, no sentido de viabilizar Emenda Parlamentar no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) visando melhorar a infraestrutura da Entidade Assistencial Instituto do Deficiente Áudio Visual de Votuporanga – IDAV, visto que, a mesma presta relevante serviço para nossa cidade no que tange ao desenvolvimento das políticas públicas sócio/assistenciais.

Considerando que a referida entidade necessita de apoio das esferas governamentais para a construção de um espaço físico próprio, haja vista que a mesma paga aluguel o que onera de sobremaneira as economias da instituição, que é filantrópica sem fins lucrativos e sobrevive de doações.

Vale ressaltar que atualmente o IDAV, atende cerca de 30 assistidos de ambos os sexos, sendo a única instituição do Município que é voltada para esse público.

Desta forma, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para que intervenha junto ao orçamento do Governo Estadual objetivando a destinação do referido valor para a Entidade acima citada, para que assim a possa melhorar e ampliar seu consagrado trabalho em face dos assistidos e familiares.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PROFESSOR DJALMA
Vereador

Ao Senhor
DR. EDUARDO NÓBREGA
Deputado Estadual
São Paulo - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.